



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0652/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Ouvidor Adjunto o advogado FLAVIO RENATO LEITE FARAH, OAB/BA n. 861B.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Agosto de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA